



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.158, de 17 de Julho de 2018.

*Transforma cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei 1.089, de 30 de novembro de 2012;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transformado, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, o cargo em comissão de 2 (dois) de Assessores Governamentais II, símbolo DAS-114, em 1 (um) de Assessor Governamental I, símbolo DAS-113.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de julho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 0414  
Data 18 / 07 / 2018